Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 471/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
27/03/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **excetuar oficinas mecânicas e borracharias da proibição prevista no artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.237, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre** ***"a interrupção do funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais com atendimento presencial no Município e dá outras providências."***

JUSTIFICATIVA: A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Diante disso, medidas para fechamento de comércio, a fim de evitar aglomerações, foram tomadas por governos estaduais e municipais, garantindo-se o funcionamento de alguns estabelecimentos de serviços essenciais e atendimento apenas por sistema de entrega (delivery), bem como mantendo-se o transporte de cargas.

Deste modo, autorizar o funcionamento de oficinas mecânicas e borracharias, excetuando-se revendedoras de veículos, permite aos motoristas e motofretistas a possibilidade de realizarem o conserto e manutenção de seus veículos, garantindo ainda a entrega de produtos e mercadorias à população.

INDICAÇÃO Nº 471/2020

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de março de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente da Câmara Municipal